

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pedro Leopoldo - COMPIR, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte três, às dezoito horas no auditório da Prefeitura.

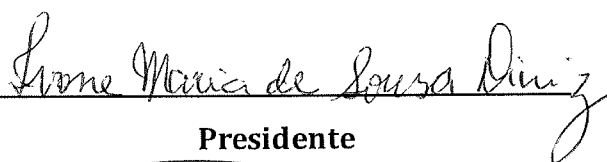
Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Discussão e aprovação do regimento interno
- Eleição da mesa diretora

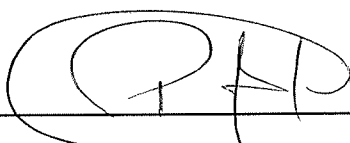
Em 23 de outubro de 2023, no auditório da Prefeitura, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pedro Leopoldo. A reunião teve início às 18 horas e 36 minutos, estando presentes Pedro Henrique de Alcantara e Sérgio Campolina (Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos), Shirley da Costa (Secretária Executiva), Viviane Costa Sena (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Rafaela Cristina de Souza Lima (Secretaria Municipal de Educação), Ivone Maria de Souza Diniz, Luciano Cassimiro Trindade, Vanderlei Dias Gonçalves, Suzana de Souza Moreira e Marcela de Souza Moreira (Representantes da sociedade civil). Inicialmente Ivone faz a abertura da reunião cumprimentando a todos, apresenta a pauta da reunião e passa a palavra para Pedro, que informa sobre a disponibilidade das atas e áudios das reuniões via link do drive. Realizando a leitura da ata simplificada, faz observação referente ao horário da reunião anterior. Ivone apresenta dúvidas relacionadas a assuntos da ata que são esclarecidas por Pedro e Vanderlei. A ata foi aprovada por todos os presentes. O próximo item da pauta é sobre a discussão e aprovação do regimento interno. Pedro relembra que o Regimento Interno aprovado será

encaminhado ao Jurídico Municipal para verificar a legalidade. Apresenta o regimento interno proposto com as considerações da secretaria. No Art. 4, parágrafo 9, sugere solicitar divulgação do COMPIR por meio do setor de comunicação, Vanderlei explica o objetivo de promover e propagar o conselho como atribuição do mesmo, em concordância é retirado o termo “meios de comunicação”. Rafaela sugere alterações de redação que foram corrigidas. São feitas mais alterações referente a gramática e marcadores no art. 5. Neste mesmo artigo, Vanderlei destaca a autonomia do conselho e sugere página oficial vinculada ao site da prefeitura para o conselho, que será solicitada formalmente. No art. 9 , parágrafo 4, Vanderlei apresenta necessidade de alteração referente à inscrição de grupos por atuação para melhor incluir organizações e coletivos nas eleições do conselho. As alterações foram feitas. Pedro pede prazo de 3 dias para fazer revisões antes de ser encaminhado à procuradoria. Rafaela pontua a necessidade de complementação no item 1 no Art. 10, referente a voz e voto do suplente, que ficou em observação. Pedro apresenta dúvida no art. 10 referente a participação em eventos, que foi esclarecido, dúvida também no art. 11 sobre deveres dos conselheiros, sugerindo a retirada dos itens 5 e 8 do a fim de simplificar e evitar questionamentos quanto ao cumprimento dos deveres dos conselheiros. Os itens foram mantidos, assim como as comissões previstas por concordância da maioria. Pedro expõe dificuldade para atuação em relação às competências do primeiro secretário, sendo que o conselho possui secretária executiva para dar apoio técnico e administrativo. Foi acordado, que seria mantido primeiro e segundo secretário como assessoria ao presidente, reduzindo atribuições destes e transferindo atividades administrativas para secretaria executiva. Será alterado conforme combinado posteriormente. Shirley apresenta dúvida sobre “ampla publicidade”, é esclarecido que deve ser repassado ao setor de

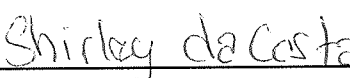
comunicação todas as deliberações para publicidade. Foi feita a alteração no art. 37, parágrafo 6 direcionando a disponibilidade dos arquivos do conselho para a Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos, pois o compir não possui sede. No segundo parágrafo do art. 38. Pedro sugere ser discutido em reunião apenas assuntos em pauta, foi discutido, esclarecido e será mantido, pois o plenário irá decidir sobre os assuntos após apresentados. O regimento interno foi aprovado por unanimidade. Ivone questiona sobre a ausência de conselheiros, Pedro responde que os ausentes serão cobrados, reforça que a contagem de faltas terá início na próxima reunião, conforme Regimento Interno aprovado com alteração do número de faltas para reuniões ordinárias. Pede prazo para consolidação do Regimento interno e foi concedido. A eleição da mesa diretora aconteceu com chapa única e aprovada por todos. Ivone anuncia os membros da mesa diretora do COMPIR PL, Presidente Ivone Maria de Souza Diniz, Vice Presidente Pedro Henrique de Alcantara, 1º Secretária Rafaela Cristina de Souza Lima 2º Secretário Vanderlei Dias Gonçalves. Em comunicados finais, é reforçado a reunião extraordinária que ocorrerá no dia posterior às 17 horas na Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos. Sem mais nada a declarar, a reunião foi encerrada.



Presidente



Vice Presidente



Secretário (a)